



Processo Licitatório nº 0114/2020  
Tomada de Preços nº 015/2020  
Ata Sessão Pública nº 002 –Julgamento de Propostas

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte às quatorze horas, nas dependências do Gabinete do senhor Prefeito Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 0114/2020 na modalidade de Tomada de Preços nº 015/2020 destinada a Contratação de empresa(s) Especializada(s) para execução em regime de empreitada por preço Lote de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Drenagem Pluvial, Sinalização Vertical e Horizontal da 2ª Etapa das Ruas Itororó e Leoberto Leal com fornecimento de material e mão de obra. Decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve manifestação das partes, ou de qualquer outro interessado no processo. O Julgamento das propostas é por menor preço por lote a saber:

Lote	Especificação	Preço Máximo
1	Recapamento Asfáltico em CBUQ Rua Itororó - Parcial Recapamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com área total de 2.183,40m <sup>2</sup> e 314,06 metros de extensão	257.071,77
2	Recapamento Asfáltico em CBUQ Rua Leoberto Leal - Parcial Recapamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com área total de 4.965,63m <sup>2</sup> e 662,50 metros de extensão	456.187,08

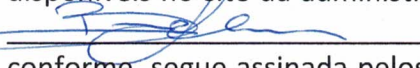
**Lote 01**

Class.	Empresa	Valor da Proposta
1º	Setep Construções S/A	240.606,37
2º	Triangulo Engenharia Eireli	240.614,81
3º	Viga Pavimentação e Obras Ltda	247.290,61
4º	Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda	254.943,62
5º	Consbrita Construtora de Obras Ltda	257.071,77

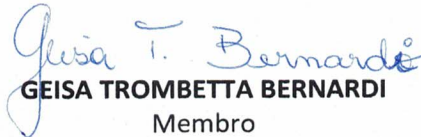
**Lote 02**

Class.	Empresa	Valor da Proposta
1º	Setep Construções S/A	426.952,94
2º	Triangulo Engenharia Eireli	427.317,18
3º	Viga Pavimentação e Obras Ltda	438.784,70
4º	Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda	447.773,22
5º	Consbrita Construtora de Obras Ltda	456.187,06



Como nenhuma empresa apresentou a declaração de ME/EPP na fase de habilitação, para ter direito ao benefício da Lei complementar 123/2006 a Licitante Setep Construções S/A é considerada vencedora dos dois lotes colocados em Julgamento. Tendo em vista a ausência dos representantes legais das demais licitantes, a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo, a comissão dará prosseguimento ao processo nos termos dos demais itens do edital, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representante legal, encerrando-se a sessão às 15h27min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

  
**HELOISE BORSOI FAVRETTO**  
Membro

  
**GEISA TROMBETTA BERNARDI**  
Membro

  
**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**  
Membro